



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/Nº 010/2017

Concede Função Gratificada

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, e ainda o que consta no Decreto Municipal nº 111 de 25 de julho de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a partir de 17/04/2017 ao servidor abaixo relacionado, a Função Gratificada, na forma do artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e Decreto Municipal nº 111/2013.

Nome do Servidor(a)	Vencimento	Símbolo
Ligia Borges Silva	R\$ 500,00	FG1

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 25 de abril de 2017.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC